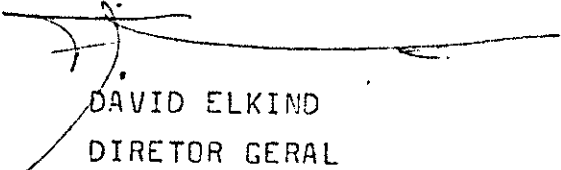




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 127 / DES, de 04 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.010.403/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com ..... 2.120,00m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da BR-116/PR, trecho RIO PARDINHO - CURITIBA, entre os Kms 84 + 707 ac 84 + 929 no Município de Colombo, Estado do Paraná, propriedade atribuída a MUNIRA BARK, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

TC/ams.